

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2020

Ementa: Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao 1º Sargento de Cavalaria Antônio Marcos de Souza.

Autor: Ver. Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1415/2020

Data 19/10/20 às 15h15 min

Nome Miriam



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2020

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Odemir Jacob, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro:

Art. 1º - Fica concedido Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao **1º Sargento de Cavalaria Antônio Marcos Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2020.


MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei n.º 1.724/2018, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos vereadores.

O homenageado, o **1º Sargento de Cavalaria Antônio Marcos Souza** é chefe de instrução do Tiro de Guerra 05-004 de Santo Antônio da Platina.

A unidade militar, que está instalada à rua Coronel Capucho, 1004, centro da cidade, abriga os chamados atiradores, jovens de 18 anos que também recebem noções de cidadania e patriotismo e ao longo do serviço participam de eventos na cidade. O TG é um dos mais antigos do Paraná, tendo sido criado em 1929.

Souza é experiente, já passou por vários estados, como Mato Grosso do Sul (Ponta Porã), Minas Gerais (Três Corações) e Santa Catarina (São Miguel do Oeste), tendo participado de Regimentos de Cavalaria.

Sua atuação em nosso município foi exemplar na formação de cidadãos solidários e voltados à necessidade da comunidade. Nas situações em que se fizeram necessária a participação dos atiradores, o engajamento sempre foi pronto, parceiro, solícito e solidário.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela sua brilhante atuação em nossa comunidade, proponho a outorga de Moção de Reconhecimento Público de Santo Antonio da Platina.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto em tela.


MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO
Amparo Legal: art. 3º da Lei 10.825/03 e
art. 14 do Decreto 5.123/04

NOME
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

CPF
587.441.541-00

RG
0938158640

ORGÃO EXP.
EM

VALIDADE DO PAF
INDETERMINADA

ABRANGÊNCIA PARA PORTE
NACIONAL

OBIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
SERVICO DE IDENTIFICACAO DO INTERIO
Lei 3.089 de 08 Jan 16 e Lei 7.116 de 22 Ago 73

SERIE E DATA
093815864-9 (01 Out 99)

A POS Dec. Pres. nº 8.518 de 18 Set 15.

867.441.941-00 14 Mai 31 12-4359618

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1º Sargento de Cavalaria

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53